

Publique - se Inclua - se em
pauta por CINCO sessões
09, 09/92

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
6018 de 11/9 1992

Assunto 01 folhas

Ass. Esp.

PROJETO DE LEI Nº 605, DE 1992

FLS. N.º 01
PROC. 6018
Esp.

Declara Área de Relevante Interesse Eco
lógico (ARIE) o Horto Florestal de Bauru

A Assembléia Legislativa do Estado de
São Paulo decreta:

Art. 1º - É declarado Área de Relevante
Interesse Ecológico — ARIE o Horto Florestal de Bauru, pertencente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Horto Florestal de Bauru é uma das reservas florestais situadas no perímetro urbano da cidade, ao longo do prolongamento da Avenida Rodrigues Alves, e se constitui em um verdadeiro "pulmão verde" para a comunidade. Portanto, todos os esforços legais devem ser iniciados, visando a sua preservação.

Pretendemos a sua declaração como Área de Relevante Interesse Ecológico — ARIE —, a fim de que toda a área seja preservada em benefício das futuras populações que venham a residir na "Capital da Terra Branca", pelo que estamos convictos do apoio de nossos dignos pares.

Salientamos ser a presente propositura reapresentação de projeto de lei de nossa autoria.

Sala das sessões, em

OSVALDO SPEGIBEN

Divisão de Ordenamento Legislativo

Este projeto de lei foi

1

SPC, 10 / 9 / 1992

chefe de seção

ENTREGUE A SESSÃO EM:
- 8 SET 14 53 26 014778

11/9/92

Nos termos do item 3, Parágrafo único artigo 152 da
consolidação da Regim. a presente proposição esteve e
causa nos dias 14, 21, 9, 92
ord. 14 21 9 92
r cob: o
que seguem juntados às fls. de n.ºs

D. O. L. 22, 09, 192

As Comissões de:
I - Constitucionais e Justiça
II - Defesa do Meio Ambiente
22/9/92

EXPELIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 29/9/92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23/9/92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Daniel Maximino
com prazo para devolução dentro de 10 dias
07/10/92
Presidente

JUNTADA - Sigla 04 fls
numeradas sob n.º 02-05
PRCT, 8623/92
Em 20/11/92 Ass. Wilma



OSVALDO SBEGHEN
DEPUTADO

A M.S.A
Juntei-se.
19 11 92
CARLOS ... - Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Folha N.º 02
Fio. n.º 13 6018/92
Q
PROTOCOLO

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, a juntada dos documentos em anexo (3 folhas) ao Projeto de Lei nº 605/92 de nossa autoria.

Sala das Sessões, em

OSVALDO SBEGHEN
Deputado Estadual

18 NOV 15 22 51 010685

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação em Diário Oficial
DE 20 11 92

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SEC, 19 11 92
Chefe de Seção

AL-SP-DA-DC
PROTOCOLO
20 NOV 15 47 51 008623
FIS. Nº 04 ASS. Q

OSVALDO SBEGHEN
DEPUTADO

HORTO FLORESTAL DE BAURU

O Horto Florestal de Bauru foi criado em 1928, quando era Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, o sr. Paulo Fernando Costa, e o Governador era Júlio Prestes. Sua área foi ampliada em 10 alqueires (24,2 hectares) pelo decreto-lei nº 10.461 de 01 de setembro de 1939 (Horto Novo), que incluía três casas para operários.

Após ter cedido áreas para uso do antigo DEMA (atual CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo), Polícia Florestal e CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - da Secretaria da Agricultura e Abastecimento), a área atual do Horto Florestal de Bauru é de 50 hectares, como informa o responsável pelo parque Engenheiro Agrônomo e pesquisador científico José Carlos Bolliger Nogueira.

Pelo decreto 52.370, de 26/01/70, o Horto de Bauru passou de Serviço Florestal (produção de mudas) para Instituto Florestal (pesquisas), sendo criada a Estação Experimental de Bauru. No Governo Franco Montoro, com a criação da Secretaria do Meio Ambiente, todos os hortos saíram da Secretaria da Agricultura para serem obrigados na nova Secretaria do Meio Ambiente.

Segundo o pesquisador José Carlos Bolliger Nogueira, o trabalho de pesquisa desenvolvido no Horto Florestal de Bauru tem um resultado muito positivo. Nogueira lembrou que desde 1960 já foram introduzidas 1.260 novas espécies no parque, sendo que cerca de 1.000 espécies se desenvolveram bem.

O pesquisador lembrou que atualmente existem árvores nativas de diversas partes do mundo como Quênia, Moçambique, Ceilão, Bahamas, Bolívia, Estados Unidos, Paraguai, México, Costa Rica, Angola, Filipinas, Austrália e outros países. Além disso, espécies vindas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Amazônia, diversos Estados do Nordeste e Norte do Brasil.

Podem ser encontradas várias espécies pouco comuns, que podem ser consideradas raras, segundo Nogueira, como a Caviúna do cerrado de Brasília; Bauínia de Hong Kong (que é procedente da Índia, apesar do nome); uma coleção de palmeiras raras; Gúa tambú, que é raro nesta região; Jatobá do Pantanal, que apresenta características de folhas diferenciadas; Palmito do Alto Rio Negro, ao Norte de Manaus; além de outras centenas de espécies que merecem



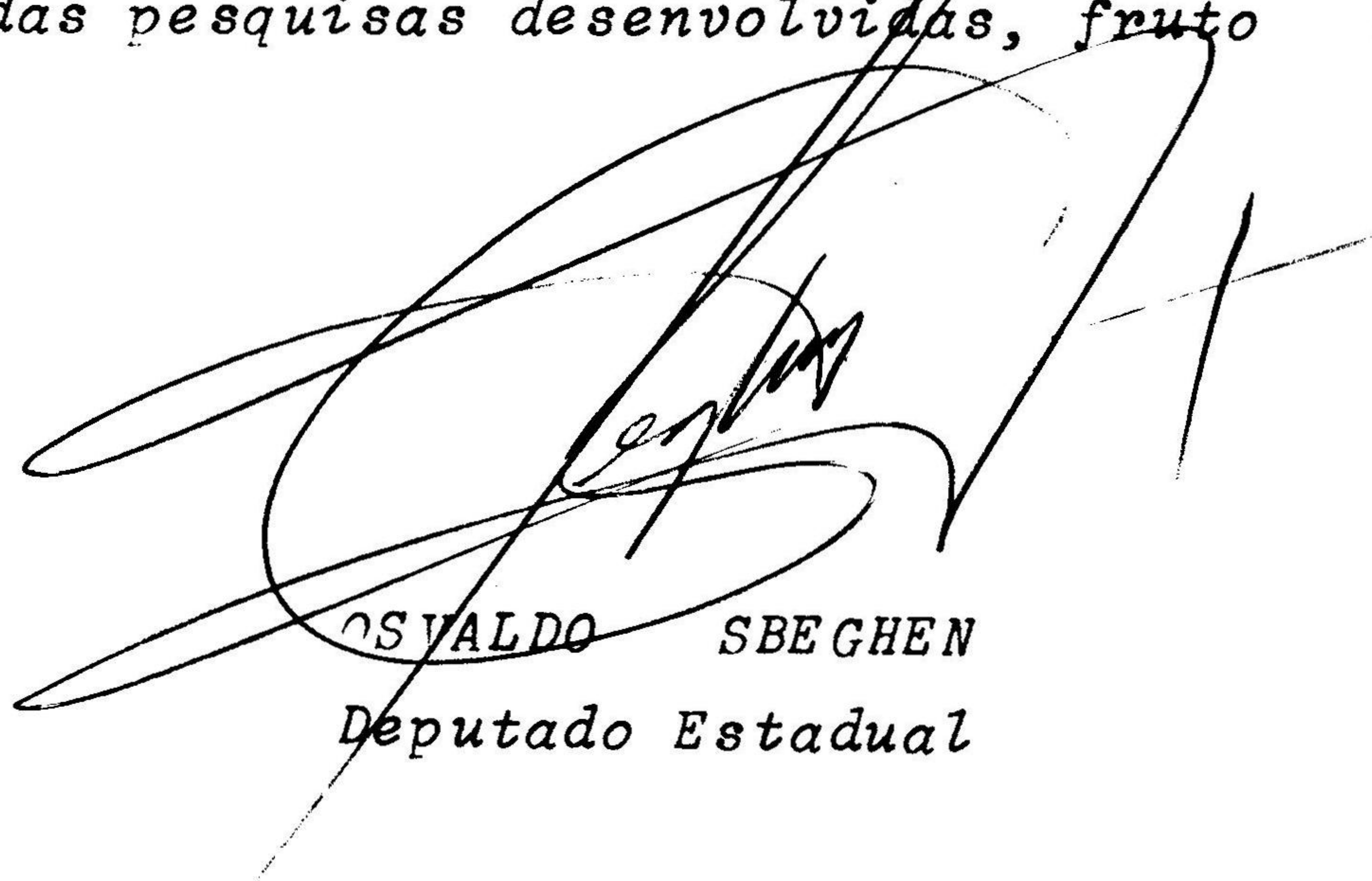
OSVALDO SBEGHEN
DEPUTADO

Folha N.º 04
Proc. N.º RG 698192
PROTÓCOLO

atenção em sua preservação e multiplicação.

O trabalho desenvolvido no Horto Florestal de Bauru é voltado para pesquisas. Além disso, o viveiro de mudas reproduz (disséminar) raridades e produz mudas ornamentais e espécie em extinção, que podem ser adquiridas por particulares.

Para o pesquisador científico José Carlos Boliger Nogueira, o trabalho de preservação do Horto de Bauru é muito importante à medida que evita que a área possa ter outras destinações que desviariam as finalidades das pesquisas desenvolvidas, fruto de longos anos de trabalho.

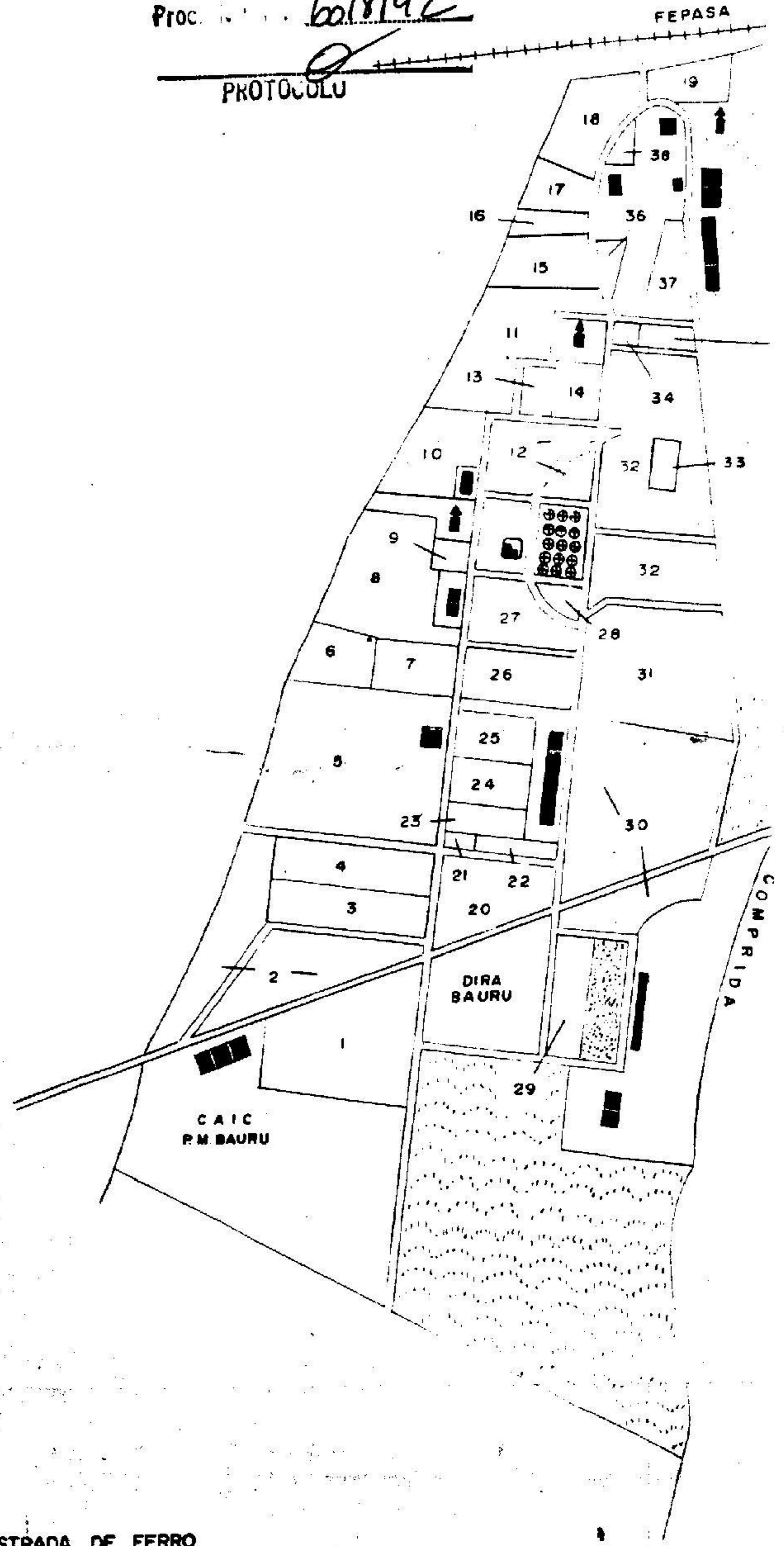


OSVALDO SBEGHEN
Deputado Estadual


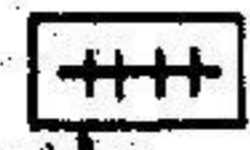


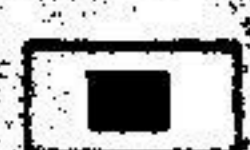

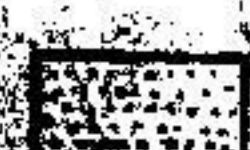
Folha N.º 05
Proc. N.º 6018192

PROTÓCOLO

FEPASA



LEGENDA

- | | | | |
|--|----------|---|------------------|
|  | VIVEIRO |  | ESTRADA DE FERRO |
|  | PARQUE |  | SEDE |
|  | COLÔNIAS |  | PASTO |
|  | GRAMADO | | |

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO FLORESTAL

MAPEAMENTO DAS UNIDADES DA DIVISÃO DE
FLORESTAS E ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS

E. E. DE BAURU

ESCALA

0 100 200 300 m



CÓRREGO

JUNTADA - Segue 07 fls
numeradas sob n.º 06-07
PROT. exp 1 N
Em 04/12/92 Ass. Uhlman

MAPA Nº 2

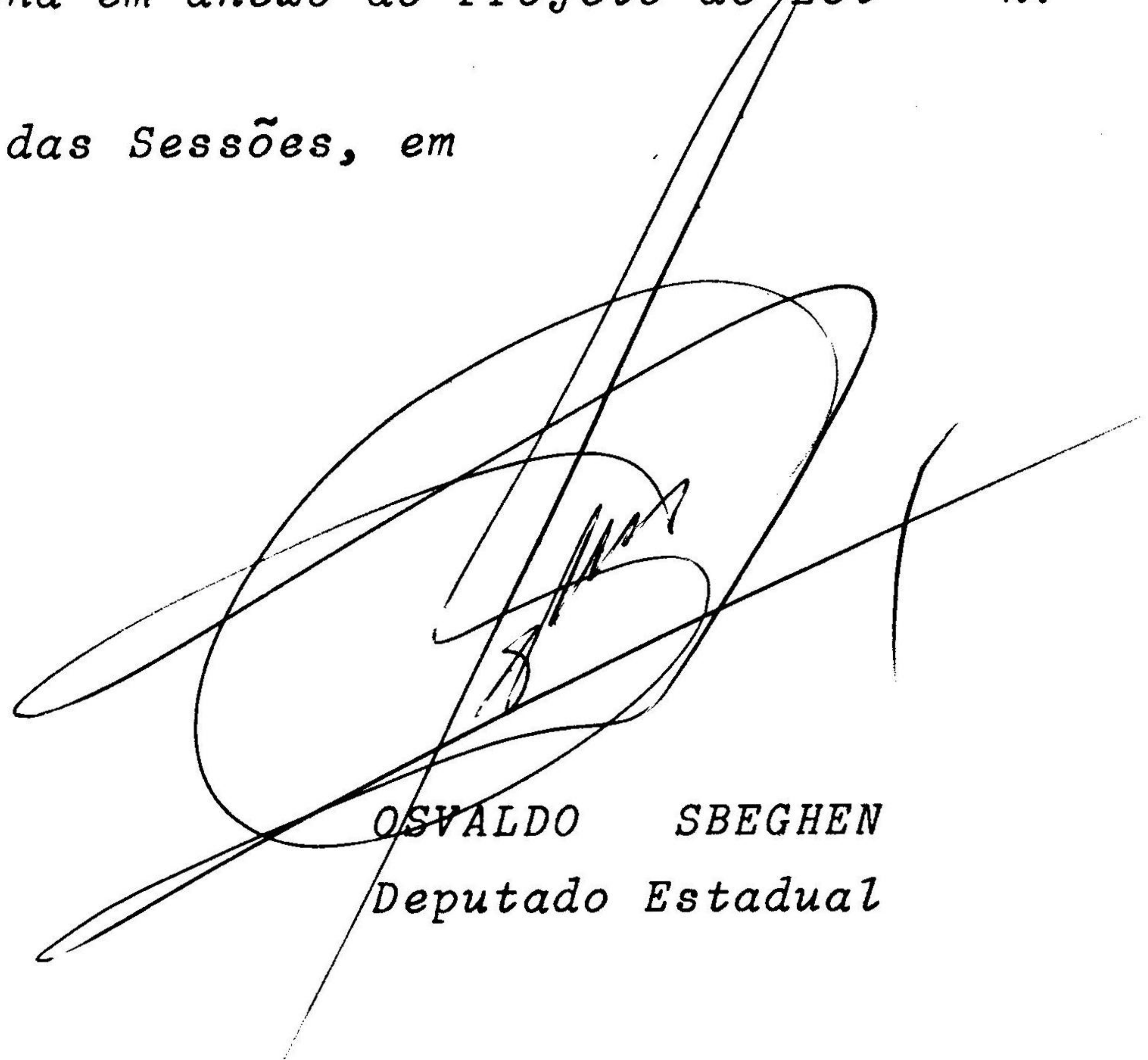
A MESA
Junte - se.
 02, 12/1992
 CARLOS APOLINARIO - Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Folha N.º 06
 Proc. N.º RG 6018/92
 PROTOCOLO

Solicito de Vossa Excelência nos termos regimentais a juntada da folha em anexo ao Projeto de Lei n.º 605/92 de minha autoria.

Sala das Sessões, em



OSVALDO SBEGHEN
 Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
 SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 DE 3. 12. 92

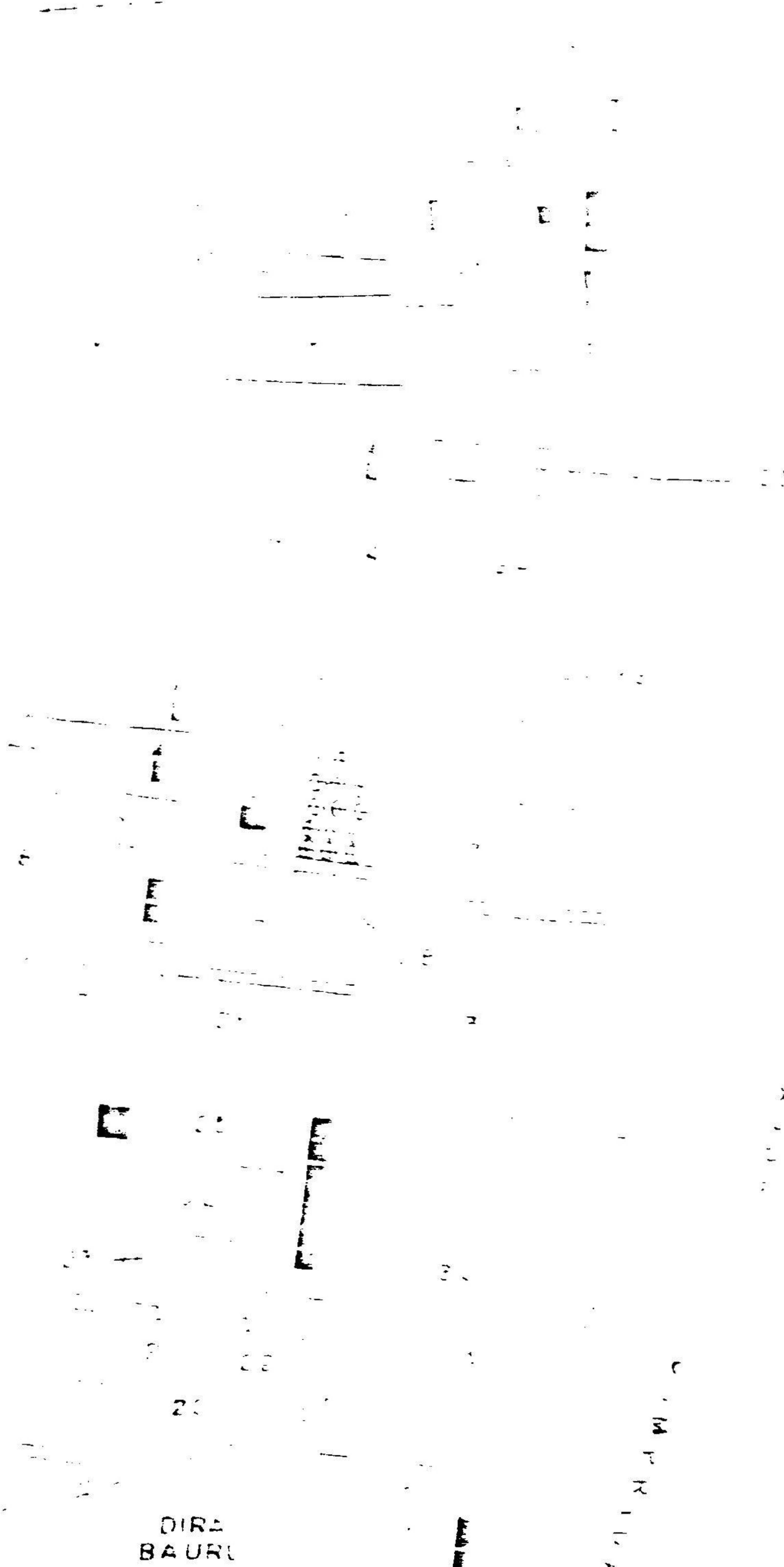
Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta publicação contém
 1 assinatura
 SDC, 2 112 / 1992
 Chefe de Seção

020030
 1992.12.03

PROTOLUET

Fepasa até a avenida Rodrigues Alves

Horto Velho



CASA
PM BAURU

Divisa com a Codasp da Rodrigues em diante

Horto
NOVO

Divisa com terras da Prefeitura

Divisa com terras do Distrito Industrial
Prefeitura municipal

Divisa com propriedades de particulares (Vila Ranieri)

JUNTADA

Segue juntada Processo de

Relatório (C.C.F.)

com 1 folha a partir

de 8

S. C. 2 / 2 / 93

Orga
SECRETÁRIO DE COMISSÃO